



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 · Ano IX | Edição nº 1938

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	6
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Homologação / Adjudicação	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.559, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros equipamento e material permanente e sentenças judiciais;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.02.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.02.01	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
04.125.0004.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
4.4.90.52.00 - 42	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	40.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUN AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
02.07.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 - 166	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	30.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.843.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00 - 313	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	TESOURO	50.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.02.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO

04.125.0004.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.00 - 40	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	40.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUN AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
02.07.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 - 164	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	30.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.843.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.39.00 - 310	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	50.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.558, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros auxílios financeiros pessoa física e outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e superavit do exercício anterior;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de

Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.103	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00 - 92	OUTROS AUX FIN PES. FÍSICA	
	TESOURO	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.04	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 - 129	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	15.000,00
3.3.90.36.00 - 131	OUTROS SERV. TERC PES. FÍSICA	
	TESOURO	10.000,00
3.3.90.39.00 - 132	OUTROS SERV. TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
4.4.90.52.00 - 134	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	15.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.39.00 - 361	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 56.059, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro - 40 Horas.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 20 de maio de 2025, o Senhor **ARISTIDES CERQUEIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-** e no PIS/PASEP n.º 123.66941.29-5, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro - 40 Horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.056, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado, a partir de 16 de maio de 2025, a Portaria n.º 55.405, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor da Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.057, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a partir de 16 de maio de 2025, a servidora **ELI SIMONI ZACHARIAS**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.***-**, para exercer as funções de Chefe do Setor da Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.058, DE 20 DE MAIO DE 2025

Constitui a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento Integral, Promoção e Garantia dos Direitos a Crianças e Adolescentes no município da Estância Turística de Olímpia, com abrangência: Serviço de Acolhimento em Família acolhedora; Serviço de atendimento socioeducativo; Programa de atendimento a criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência - Escuta especializada. Programa Jovem Aprendiz - Aprendiz Paulista.

MARCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.749, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento Integral, Promoção e Garantia dos Direitos a Crianças e Adolescentes no município da Estância Turística de Olímpia, com abrangência: Serviço de Acolhimento em Família acolhedora; Serviço de atendimento socioeducativo; Programa de atendimento a criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência - Escuta especializada. Programa Jovem Aprendiz - Aprendiz Paulista,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia os integrantes da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento Integral, Promoção e Garantia dos Direitos a Crianças e Adolescentes no município da Estância Turística de Olímpia, com abrangência: Serviço de Acolhimento em Família acolhedora; Serviço de atendimento socioeducativo; Programa de atendimento a criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência - Escuta especializada. Programa Jovem Aprendiz - Aprendiz Paulista, composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

· Patricia Renata Macul Leite Souza - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

· Erica Cristina de Jesus Silva - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde:

· Ana Carina da Silva Rodrigues Costa - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

· Gisele Aparecida Mofardini Y. Francisco - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

III - Secretaria Municipal de Educação:

· Isabela Cristina Fioramonte - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

· Maria José de Souza Silva - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

· Solange Cristina Silva Souza - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

· Robertha Carla Affonso - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

V - Secretaria Municipal da Casa Civil - Divisão de Assuntos Jurídicos:

· Cleston Cristiano dos Santos - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

· Mylena Christina Silva de Matos - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

VI - Secretaria Municipal de Turismo:

· Matias Roberto da Silva Costa - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

· Vanessa Lúcia Sperandio - CPF n.º ***.***.***-** - Suplente

VII - Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore:

· Alexandra Maria Piton Marcondes - CPF n.º ***.***.***-** - Titular

· Graziela Souza Mendes - CPF n.º ***.***.***-** -



Suplente

VIII – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

- Denise Alves Cardoso – CPF n.º ***.***.***-** – Titular
- Lucas Henrique de Oliveira – CPF n.º ***.***.***-** –

Suplente

IX – Diretoria Regional de Ensino:

- Dulce Eliza Barbosa Berti – CPF n.º ***.***.***-** –

Titular

· Rosane Ap. Vieira do Prado Zeli – CPF n.º ***.***.***-** – Suplente

X – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Franciele Rodrigues Stuk – CPF n.º ***.***.***-** –

Titular

- Carina Sayuri Fukagawa – CPF n.º ***.***.***-** –

Suplente

XI – Conselho Tutelar da Estância Turística de Olímpia:

· Ana Rita de Souza Fonseca Eugenio – CPF n.º ***.***.***-** – Titular

- Rosângela Inácio Salomão – CPF n.º ***.***.***-** –

Suplente

XII – Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

· Andressa Recco Barão dos Santos – CPF n.º ***.***.***-** – Titular

- Denise Perpetua Gratão – CPF n.º ***.***.***-** –

Suplente

Art. 2.º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus ao município.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 55.895, de 27 de fevereiro de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

MARCIO HENRIQUE EITI IQEGAMI

Prefeito Municipal em Exercício

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025**, a realizar-se às 18h do dia 29 de maio de 2024 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 50/2025, Processo Administrativo nº 156276/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **60.100.031 MARCELO MONZANI NETTO ME**, inscrita no **CNPJ nº 60.100.031/0001-46**, para prestação de serviços de curadoria, seleção e provimento de exposição de arte na ECO – Estação Cultural da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 20 de maio de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Às 15:09 horas do dia 20/05/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica Nº 2/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE REFORMA DE OBRA DE ARTE URBANA, COMPOSTA POR, RECUPERAÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, ATERRO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSIA E REFORMA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA LOCAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 20 de Maio de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Às 19:30 horas do dia 20/05/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 49/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 20 de Maio de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 2/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE REFORMA DE OBRA DE ARTE URBANA, COMPOSTA POR, RECUPERAÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, ATERRO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSIA E REFORMA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA LOCAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	CPF/CNPJ 49.681.778/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - RECUPERAÇÃO COMPLETADA PONTE DO BAIRRO VERIDIANA SOBRE O CÓRREGO DO MATADOURO	1,00	589.820,8700	589.820,87
Total do Fornecedor			589.820,87

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 20 de Maio de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 49/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	CPF/CNPJ 53.437.315/0001-67		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO CONTENDO 14 ITENS DIFERENTES:	15.000,00	103,9900	1.559.850,00
Total do Fornecedor			1.559.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 20 de Maio de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Licitações e Contratos

Extrato

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia-SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia-SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025

FORO: Comarca de Maringá, estado de Paraná.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5a18-dc2b-ccbc-1322-1d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1938, ano IX, veiculado em 21 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 21/05/2025 às 11:00:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a18-dc2b-ccbc-1322-1d>